

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/****-**
ENDERECO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMOES FILHO/SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA

| | |
|----------------------|------------------|
| CÓDIGO DA INSTALAÇÃO | 6035479 |
| CÓDIGO DO CLIENTE | 210102620 |



NOTA FISCAL N° 897818449 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0815 1396 2900 0194 6600 0897 8184 4910 3099 6650
Protocolo de autorização: 3292500055981306 - 30/08/2025 às 00:50:06

REF:MÊS/ANO **08/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **2.375,12** VENCIMENTO **26/09/2025**

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômica - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **15/07/2025** LEITURA ATUAL **14/08/2025** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **15/09/2025**

| ITENS DA FATURA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/ COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTO | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|-----------------------|-------|----------|-------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|---------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD | kWh | 2.108,00 | 0,59810052 | 1.260,79 | 79,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,56048000 | PIS | 2.020,64 | 1,13 | 22,83 |
| Consumo-TE | kWh | 2.108,00 | 0,29584889 | 623,64 | 39,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,27724000 | COFINS | 2.020,64 | 5,16 | 104,26 |
| Acrés. Band.VERMELHA | | | | 53,53 | 3,36 | | | | | ICMS | 0,00 | | 0,00 |
| Acrés.Bd.VERMELHA-P2 | | | | 82,68 | 5,19 | | | | | | | | |
| Illum. Pùb. Municipal | | | | 378,71 | 24,23- | | | | | | | | |
| TRIBF-IRRF(1,2%) | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | 2.375,12 | | | | | | | | | |

| CONSUMO / kWh | | |
|---------------|------------------|------------|
| | CONSUMO FATURADO | N°DIAS FAT |
| AGO25 | 2108 | 30 |
| JUL25 | 1806 | 33 |
| JUN25 | 2487 | 29 |
| MAI25 | 2914 | 33 |
| ABR25 | 3245 | 28 |
| MAR25 | 2610 | 29 |
| FEV25 | 3100 | 30 |
| JAN25 | 2193 | 28 |
| DEZ24 | 3164 | 33 |
| NOV24 | 2649 | 30 |
| OUT24 | 2433 | 29 |
| SET24 | 2093 | 33 |
| AGO24 | 2071 | 30 |

| MEDIDOR | GRANDEZAS | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1185924870 | Energia Ativa | Único | 125706,00 | 127814,00 | 1,00000 | 2.108,00 | |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| 08/2025 | CÓDIGO DO CLIENTE 210102620 | VENCIMENTO 26/09/2025 | TOTAL A PAGAR R\$ 2.375,12 |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. | | | |

838000000238 751200300007 210102620210 048533025537

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES | INFORMAÇÕES IMPORTANTES |
|--|---|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder PÚblico/ContribuiÇÃO de IluminaÇÃO Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p> | |

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1
BIBLIOTECA
CENTRO-SIMOES FILHO/SIMOES FILHO
43700-000 SIMOES FILHO BA